



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

**ATA Nº 83/2017**

**Pregão Nº. 74/2017 – Forma Presencial**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 74/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 Kg, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, A presente licitação atende ao contido na **Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, atende a Lei Complementar Municipal nº 001/2015, promovendo tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas Públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Conforme estabelecido em Edital.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 10/07/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 11/07/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 12/07/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 12/07/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 11/07/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 11/07/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Adrielli Tessaro Conceição 09076236976, CNPJ:23.282.308/0001-72; Valdir Torres & Cia Ltda – EPP, CNPJ:03.109.412/0001-52; Dionísio Roberto dos Reis – Gás e Água ME, CNPJ:19.078.354/0001-87; Rui Maccari & Maccari Ltda; N. R. G. Boa Vista Supermercados Ltda-ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80; Odair S Nunes (Supermercado Ideal), CNPJ 09.268.993/0001-51; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): N. R. G. Boa Vista Supermercados Ltda-ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80, representada pela Senhora Rosineide S. F. Pedrozo, que apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte; Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ 09.268.993/0001-51, representado pelo procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Rui Macarri & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30, representado pelo Sr. Rui Carlo Maccari, que apresentou declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preço, cujas propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que s representantes legais e credenciados tiveram para a redução do preço. Após negociação direta com a licitante de melhor oferta, houve negociação. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da empresa de melhor proposta. Analisada a documentação da empresa verificou-se que a mesma se encontra de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas, aos representantes presentes nas propostas e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, os licitantes foram informados que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, os mesmos foram comunicados que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresas julgadas habilitadas. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 74/2017, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atendeu às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao respectivo vencedor: sendo: Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ 09.268.993/0001-51, no item nº 01 com o valor de R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

**Douglas de Mattia**  
Pregoeiro

*Danielli C. Lourenço*  
**Danielli Cristine Lourenço**  
Equipe Apoio

N. R. G. Boa Vista Supermercados Ltda-ME  
Rosineide S. F. Pedrozo

*Odair S Nunes Eireli*  
Odair S Nunes Eireli – EPP  
Elias Evaldo Nunes

Rui Macarri & Maccari Ltda – ME  
Rui Carlos Maccari

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. PROCESSO:** 302

**Nº. PREGÃO:** 74/2017

**DATA:** 25/07/2017

**HORA:** 09h00

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 Kg, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)

<b>PREGOEIRO:</b>	Douglas de Mattia
<b>APOIO:</b>	Danielli Cristine Lourenço
	0
	0

<b>FORNECEDORES:</b>	N. R. G. Boa Vista Supermercados Ltda-ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80, representada pela Senhora Rosineide S. F. Pedrozo, que apresentou Odair S Nunes, CNPJ 09.268.993/0001-51, representado pelo procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de Microempresa ou Rui Macarri & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30, representado pelo Sr. Rui Carlo Maccari, que apresentou declaração de Microempresa ou
	0
	0

**LANCES POR ITEM**

ITEM	QTDE	PRODUTO	Odair	Boa Vista	Rui Macca	0	0
1	230,00	Gás de cozinha - carga cl	73,50	73,90	74,00 *	*	
			73,10	73,20	73,40		
			72,85	72,90	73,00		
			72,45	72,50	72,80		
			72,00	72,10	72,40		
			71,45	71,50			
			71,15	71,20			
			<b>71,10</b>				

7,35  
80,85